C/2024/4628

18.7.2024

DECISÃO DO CONSELHO

de 15 de julho de 2024

que prorroga o mandato dos presidentes de duas das Câmaras de Recurso do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

(C/2024/4628)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, sobre a marca da União Europeia ([1]), nomeadamente o artigo 166.º, n.os 1 e 3,

Considerando o seguinte:

(1) Em 21 de novembro de 2023, o Conselho de Administração do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia («Instituto») decidiu propor ao Conselho a prorrogação do mandato de Gordon HUMPHREYS como presidente de uma Câmara de Recurso do Instituto. Esta prorrogação deverá ser por um período adicional de cinco anos, com início em 1 de setembro de 2024, ou até à idade da reforma, se esta for atingida durante o novo mandato.

(2) Em 4 de junho de 2024, o Conselho de Administração do Instituto decidiu propor ao Conselho a prorrogação do mandato de Virginia MELGAR como presidente de uma Câmara de Recurso do Instituto. Esta prorrogação deverá ser por um período adicional de cinco anos, com início em 1 de abril de 2025, ou até à idade da reforma, se esta for atingida durante o novo mandato,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Gordon HUMPHREYS como presidente de uma Câmara de Recurso do Instituto é prorrogado por um período de cinco anos, com início em 1 de setembro de 2024, ou até à idade da reforma, se esta for atingida durante o novo mandato.

Artigo 2.º

O mandato de Virginia MELGAR como presidente de uma Câmara de Recurso do Instituto é prorrogado por um período de cinco anos, com início em 1 de abril de 2025, ou até à idade da reforma, se esta for atingida durante o novo mandato.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 15 de julho de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

NAGY I.

([1]) JO L 154 de 16.6.2017, p. 1.